

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGAO
EXTRATO JULGAMENTO RECURSO
PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2020

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, a luz da legislação vigente e edital, a seguinte decisão da análise do recurso apresentado pela empresa MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, CNPJ: 28.923.890/0001-22: dar PROVIMENTO PARCIAL, revendo a decisão de INABILITAÇÃO, e considerar atendido o item 8.2.2, letra “c” do edital, mas permanecendo a decisão de INABILITAÇÃO por descumprir os seguintes itens do edital: 1-não apresentou em sua habilitação a declaração exigida no item 8.1, letra “c”, e Apresentou Atestado de Capacidade Técnica com objeto de fornecimento de pneus, divergente do objeto desta licitação que se trata de fornecimento de peças, descumprindo o que é exigido no item 8.2.4, letra “a”, do edital.” .

INFORMAÇÕES: informações na sala da CPL localizada a Rua Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h.

Boa Ventura-PB, 11 de fevereiro de 2020

Pedro de Sousa Ramalho Júnior
Pregoeiro Oficial/PMBV